

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

090

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome	04 Bairro	
26047928000115	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	ELDORADO	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			
RUA RISO DO PRADO, nº 198			
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE
CONTAGEM	MG	32310-410	9430800
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP	11 Nome	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13 Bairro
12370442591	NADIR DE ABREU FERREIRA	RUA DEZESESIS, nº 4	GRANJA VISTA ALEGRE
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS(nº, série, UF)
CONTAGEM	MG	32046100	18 CPF 74536397604
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe		
24/01/1967	MARIA VERIDIANA DE ABREU		
DADOS DO CONTRATO			
21 Tipo de Contrato			
2. Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada			
22 Causa do Afastamento			
Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato trabalho por prazo determinado			
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento
960,00	19/06/2017		21/12/2017
28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)   30 Categoria do Trabalhador		
	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		
	17450529000100 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 0 dias e 0 hs/faltas e DSR)	672,00	51 Comissões	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0 %	0,00
56.1 Horas Extras 0 Horas a 0 %	0,00	57 Gorjetas	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. 2017 - 0/12 avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	160,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
		<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>7.232,00</b>

DEDUÇÕES	
Valor	Desconto
0,00	101 Adiantamento Salarial
0,00	102 Adiantamento 13º Salário
0,00	112.1 Previdência Social
0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário
0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário
	115.5 Vale Transporte
	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>
	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
	94,08
	7.137,92

091

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	
01 CNPJ/CEI 26047928000115			
<b>TRABALHADOR</b>		11 Nome NADIR DE ABREU FERREIRA	
10 PIS/PASEP 12370442591			
17 CTPS (nº, série, UF) 1276766 - 0020 - MG	18 CPF 74536397604	19 Data de Nascimento 24/01/1967	20 Nome da Mãe MARIA VERIDIANA DE ABREU
<b>CONTRATO</b>			
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato trabalho por prazo determinado			
24 Data de Admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 21/12/2017	26 Data de Afastamento 21/12/2017	27 Cód. Afast. RA2
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 1 / 01 / 2017 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.137,92 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / 01 de DEZEMBRO de 2017.

DEISON ANDRADE  
RG: MG8048262 - SSP/MG  
CPF: 03942226600  
PRESIDENTE  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Nadir de Abreu Ferreira  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura [assinatura] Matricula MG16220452


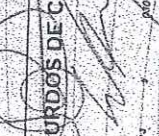
Assinatura [assinatura] Matricula MG15396355

[26.047.928/0001-15]  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
Rua Riso do Prado, 198  
Eldorado - CEP 32310-410  
CONTAGEM - MG.

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

092

Comp. Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0893	03004717-2	6	AAA	900306		# 7187,92#
Pague por este cheque a quantia de <u>SETE MIL CEMTO E TRINTA E SETE REAIS NOBENTA E TRÊS CENTAVOS</u> e centavos acima ou à sua ordem								
MADIM DE ABREU FERREIRA 								
CONTAGEM AV JOAO G OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM, MG CONTAÇÃO 09/2017								
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTA CNPJ 26.047.928/0001-15 								
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013								

Processado por: VENUS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO

## Folha Individual de Ponto

Folha : 1

Empresa : 0042-ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 CNPJ/CPF : 26047928000115  
 Inscr. Est. :

Endereço : RUA RISO DO PRADO - , 198  
 Cidade/UF : CONTAGEM/MG

Código : 00187 - NADIR DE ABREU FERREIRA  
 Função : CUIDADOR  
 Setor : -

Horário : 07:00 11:24 / 13:00 17:24  
 Comp. : 26/11/2017 A 25/12/2017  
 C.Custo : -

Dia	Dia da Semana	Intervalo		Hora Extra		Assinatura
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	
26/11	Domingo					
27/11	Segunda	07:10	11:24	13:00	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
28/11	Terça	07:06	11:25	13:01	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
29/11	Quarta	07:00	11:24	13:03	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
30/11	Quinta	07:04	11:25	13:00	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
01/12	Sexta	07:01	11:25	13:00	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
02/12	Sábado					
03/12	Domingo					
04/12	Segunda	07:00	11:24	13:01	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
05/12	Terça	07:05	11:25	13:00	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
06/12	Quarta	07:00	11:24	13:00	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
07/12	Quinta	07:05	11:25	13:01	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
08/12	Sexta		<b>FERIADO</b>			
09/12	Sábado					
10/12	Domingo					
11/12	Segunda	07:04	11:24	13:00	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
12/12	Terça	07:00	11:24	13:01	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
13/12	Quarta	07:05	11:25	13:00	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
14/12	Quinta	07:03	11:24	13:02	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
15/12	Sexta	07:00	11:25	13:00	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
16/12	Sábado					
17/12	Domingo					
18/12	Segunda	07:05	11:24	13:00	17:24	Nadir de Abreu Ferreira
19/12	Terça	07:00	11:25	13:02	17:25	Nadir de Abreu Ferreira
20/12	Quarta					
21/12	Quinta					
22/12	Sexta					
23/12	Sábado					
24/12	Domingo					
25/12	Segunda					

Obs.: Substitui o Quadro de Horário de Trabalho, de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 3162 de 08/09/1982